

DECRETO Nº 122 /2014

De 28/07/2014

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR,
PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.030/2013 DE 04 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado a utilização de parte do Superávit Financeiro apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do Exercício de 2013 do MUNICIPIO DE MAREMA, na ordem de recursos com valor R\$ 68.356,26 (Sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º- Com os Recursos Advindos do Art. 1º deste Decreto, ficam Suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, dentro do Orçamento Vigente do Município de Marema:

REDUZIDO 100

Código	Secretaria/departamento	
0901	DEPARTAMENTO DE DESENV. COMUNITARIO	
funcional	Proj./ativ.	descrição
09.127.812	2046	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXPORTIVAS
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90000	03.00	5.000,00
33.90000	03.00	3.500,00
33.90000	03.00	10.000,00

REDUZIDO 108

Código	Secretaria/departamento	
0801	DEPARTAMENTO DE INFRA EESTRUTURA	
funcional	Proj./ativ.	descrição
08.126.782	2.045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90000	03.00	20.000,00
3390000	03.00	62,47

REDUZIDO 107 - CIDE

Código	Secretaria/departamento	
0801	DEPARTAMENTO DE INFRA EESTRUTURA	
funcional	Proj./ativ.	descrição
08.126.782	2.045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90000	03.16	1.209,31

REDUZIDO 106 - ALIENAÇÕES

Código	Secretaria/departamento	
0801	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
funcional	Proj./ativ.	descrição
03.014.122	2.020	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90000	03.89	2.234,48

REDUZIDO - 109

Código	Secretaria/departamento	
0901	DEPARTAMENTO DE DESENV. COMUNITARIO	
funcional	Proj./ativ.	descrição
08.244.801	2024	MANUTENÇÃO ATIVID. DO DESENV. COMUNITÁRIO.
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90000	03.00	20.000,00

REDUZIDO - 91

Código	Secretaria/departamento	
0601	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
funcional	Proj./ativ.	descrição
20.608.2001	1.013	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90000	03.00	6.350,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Func. Designado